

INDICAÇÃO Nº /2026

Vereador: Vandilson Tomas de Araújo

Exmo. Sr. Presidente,
Nobres Edis.

Nesta oportunidade, usando de minhas prerrogativas expressas no Regimento Interno desta Casa de Leis, INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal Genesis Alves Bechara, para que, dentro de suas possibilidades administrativas e orçamentárias a necessidade de **Obras de Calçamento** na Rua Paralela à Rodovia Comendador Fernando Gomes de Freitas (Rodovia do Contorno) Campo Acima,Neste Município.



Sala das Sessões, “João Batista Ferreira de Souza”, 06 de janeiro de 2026.

Vandilson Tomas de Araújo
Vereador -Partido PSB



 Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar, Itapemirim/ES – CEP 29.300-000
 www.camaraitapemirim.es.gov.br

JUSTIFICATIVA

Com o devido respeito e na mais elevada consideração aos princípios que regem o nosso mandato e a responsabilidade que nos foi outorgada pela população, apresento esta indicação com o propósito de formalizar a urgente necessidade de análise e execução de obras de calçamento na rua paralela à Rodovia Comendador Fernando Gomes de Freitas, popularmente conhecida como Rodovia do Contorno, situada na localidade de Campo Acima.

A presente proposição tem como objetivo acabar com as dificuldades e do sofrimento diário enfrentado pelos moradores da região. A referida via, que deveria ser um canal de acesso seguro e eficiente às residências, transformou-se em um obstáculo à vida digna e à mobilidade daquela comunidade. A realidade que se apresenta é a de uma estrada em estado lastimável, com trechos de terra batida, buracos e irregularidades que tornam o trânsito de veículos e pedestres uma verdadeira aventura, um teste diário de paciência e, muitas vezes, de segurança.

A situação se agrava drasticamente em períodos de chuva, quando a via se converte em um verdadeiro atoleiro, um mar de lama que impede os moradores de entrarem ou saírem de suas casas, isolando-os do mundo exterior e causando sérios transtornos. Essa situação não apenas compromete a rotina das famílias, mas também gera um sentimento de abandono.

É fundamental ressaltar que a ausência de calçamento não se limita a um problema de mobilidade. Ela afeta diretamente a qualidade de vida dos municípios, impactando a sua segurança, a sua saúde e o seu bem-estar. A dificuldade de acesso prejudica serviços essenciais, como o transporte de mercadorias, a coleta de lixo e, o que é mais preocupante, o acesso de ambulâncias e veículos de socorro em casos emergenciais. Estamos, portanto, diante de uma questão que exige uma resposta rápida e eficaz.

A execução de obras de calçamento na referida via não é um luxo, mas sim uma necessidade premente. Ela representa um passo fundamental para garantir a dignidade, a segurança e o bem-estar da comunidade de Campo Acima. A concretização deste projeto trará inúmeros benefícios, como a melhoria da acessibilidade, a valorização dos imóveis, a diminuição dos transtornos causados pela lama e pela poeira, e o aumento da qualidade de vida dos moradores.

Nesse sentido, e considerando a urgência e a importância desta demanda, solicito encarecidamente que sejam tomadas todas as medidas cabíveis para a elaboração de um projeto de calçamento da referida rua, com a máxima celeridade possível. Acredito que, juntos, podemos transformar essa triste realidade e proporcionar à comunidade de Campo Acima um futuro mais justo e promissor.

A presente indicação já foi formalizada no exercício anterior, mas até o momento não recebeu atendimento. Trata-se de uma demanda que não apenas reflete a necessidade objetiva da comunidade, mas também traduz o clamor da população, que vê nesta ação uma prioridade para o bem-estar coletivo.

Diante do exposto, apresento esta indicação, certo de poder contar com o apoio dos nobres colegas vereadores e com a sensibilidade do Poder Executivo Municipal para atender a esta justa e necessária reivindicação da comunidade, em Campo Acima, garantindo maior segurança e qualidade de vida aos seus moradores.

Itapemirim-ES, 06 de janeiro de 2026

Vandilson Tomás de Araújo
Vereador –Partido PSB



 camara@camaraitanemirim.es.gov.br



 Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar, Itapemirim/ES – CEP 29330-000



www.camaraitanemirim.es.gov.br



Segue em anexo fotos do local:





Itapemirim-ES, 06 de janeiro de 2026.

Vandilson Tómas de Araújo
Vereador-Partido PSB



 (28) 352-6280



 camara@camaraitapemirim.es.gov.br



 Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar, Itapemirim/ES – CEP 29330-000



 www.camaraitapemirim.es.gov.br

